



ANEXO III – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Prefeitura Municipal de Agrolândia						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
Responsável pela Demanda: SIDINEI BAUER				Matrícula:		
E-mail: COMPRASINFRA@AGROLANDIA.SC.GOV.BR			Telefone:35344212			
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE BARREIRAS NEW JERSEY DESTINADAS À INSTALAÇÃO NA RUA DOS PIONEIROS (SC-112), NAS PROXIMIDADES DO POSTO PISKE, COM O OBJETIVO DE CANALIZAR O FLUXO DE VEÍCULOS E IMPEDIR O TRÁFEGO PELA DIREITA, GARANTINDO ACESSO PRIORITÁRIO AOS VEÍCULOS QUE TRANSITAM PELA RUA HENRIQUE BARG, EM AGROLÂNDIA.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: A Administração Municipal de Agrolândia identificou a necessidade de reorganizar o fluxo de trânsito na Rua dos Pioneiros (SC-112), especialmente no trecho próximo ao Posto Piske, em razão do aumento significativo de veículos na Rua Henrique Barg. A alteração no trânsito exige que os motoristas sigam obrigatoriamente pela esquerda na Rua dos Pioneiros, com a faixa à direita reservada exclusivamente para quem provém da Rua Henrique Barg. No entanto, a falta de barreiras físicas para impedir o tráfego pela direita na Rua dos Pioneiros tem dificultado o cumprimento da nova sinalização, prejudicando a segurança e a fluidez do trânsito na região.						
3. Descrições e quantidades						
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	BARREIRA NEW-JERSEY DE CONCRETO 0,18/0,50X0,87X1,00M – DUPLA, SEM PINTURA	MATERIAL			UND	10
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: ALTA						
5. Estimativa de valor: ---						
6. Prazo de entrega/ execução: IMEDIATO						
7. Local e horário da entrega/execução: Os materiais deverão ser entregues e descarregados nos locais e nas quantidades especificadas, conforme a necessidade da Contratante, entregando os MATERIAIS em até 05 (CINCO) dias ÚTEIS após o recebimento da respectiva Ordem de Compra.						



8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: A fiscalização será exercida por servidores lotados nas Secretarias, que terão, em especial, poderes para suspender o fornecimento de materiais que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado.

Agrolândia, 31 de outubro de 2024

SIDINEI BAUER

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE